



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade que priorize a execução da obra "Implantação de Ciclovias na SC-406 – Trecho: Entroncamento com a SC-403 (km 0), no bairro Ingleses, até o entroncamento com a Avenida Cidade de Córdoba (km 17), na Barra da Lagoa, no município de Florianópolis", integrante do Portfólio de Projetos Estratégicos do Estado.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a presente Indicação tem por objetivo reforçar a necessidade de priorização de uma das mais relevantes intervenções de mobilidade ativa previstas para Florianópolis, contemplando aproximadamente 17 quilômetros de infraestrutura cicloviária ao longo da Rodovia SC-406, importante eixo estruturador da região Norte e Leste da Ilha de Santa Catarina;

- a SC-406 conecta bairros com intensa ocupação urbana e elevado fluxo diário de moradores, trabalhadores, estudantes e turistas, como Ingleses, Rio Vermelho, e Barra da Lagoa. Apesar dessa relevância, o corredor permanece carente de infraestrutura segura para ciclistas e demais usuários da mobilidade ativa, obrigando milhares de pessoas a dividirem espaço com veículos em rodovia de tráfego intenso;

- a implantação da ciclovias proporcionará significativa redução da exposição de ciclistas aos riscos de sinistros de trânsito, contribuindo para a diminuição de acidentes graves e fatais. A literatura técnica e a experiência internacional demonstram que infraestruturas cicloviárias segregadas aumentam substancialmente a segurança viária, estimulam novos usuários da bicicleta e favorecem a convivência mais equilibrada entre todos os modos de transporte;

- além dos benefícios relacionados à segurança, a obra representa importante instrumento de promoção da mobilidade sustentável, reduzindo emissões de gases de efeito estufa, congestionamentos, consumo de combustíveis fósseis e custos públicos associados ao transporte motorizado. Sob o aspecto social, a implantação da ciclovias amplia o acesso da população a oportunidades de trabalho, educação, comércio, lazer e serviços públicos, especialmente para cidadãos que utilizam a bicicleta como meio de transporte cotidiano, promovendo maior equidade no acesso à cidade;

- a iniciativa encontra respaldo nas diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que estabelece prioridade aos modos de transporte não motorizados, bem como nas diretrizes da Política Nacional sobre Mudança do Clima, que incentiva ações voltadas à redução das emissões provenientes do setor de transportes. Também dialoga com os princípios do Sistema Nacional de Trânsito, ao

promover intervenções voltadas à preservação da vida, redução da violência no trânsito e qualificação da infraestrutura viária;

Diante do exposto, torna-se plenamente justificável que o Governo do Estado priorize esta obra estratégica, conferindo-lhe tratamento prioritário no planejamento orçamentário e financeiro estadual, viabilizando sua execução como investimento estruturante para a mobilidade sustentável, a segurança viária, o turismo e a qualidade de vida da população de Florianópolis.

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos José de Abreu - Marquito - que sugere a Vossa Excelência que priorize a execução da obra "Implantação de Ciclovía na SC-406 – Trecho: Entroncamento com a SC-403 (km 0), no bairro Ingleses, até o entroncamento com a Avenida Cidade de Córdoba (km 17), na Barra da Lagoa, no município de Florianópolis", integrante do Portfólio de Projetos Estratégicos do Estado. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 03/07/2026, às 19:27.
